

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA - ADIRA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no seps 714/914, Conjunto A, nº 3, Sala 212, Edifício Porto Alegre, CPE: 70.930-145, Brasília/DF, CEP n.º 70712-900, inscrita sob CNPJ n.º 10.884.420/0001-08, representada por seu presidente, José Miranda de Siqueira, brasileiro, casado, OAB/DF 10.322, residente e domiciliado em Brasília.

**OUTORGADOS: JOSÉ EDUARDO PAIVA MIRANDA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/DF sob o n.º 44.459; e **JUAREZ LOPES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/DF n.º 43.315, ambos com escritório profissional na SHIS QI 09, Conjunto 09, casa 19, Lago Sul, CEP n.º 71.625-090, Telefax(s): (61) 3244-7342.

## PODERES

Os da cláusula "*ad judicium e et extra*" para onde com este instrumento se apresentar (em), perante o foro em geral, tribunais de justiça, repartições públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas, defender (em) e representar (em) os interesses e direitos do(s) outorgante(s), podendo praticar todos os atos legais, em juízo ou fora dele, necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: receber, e dar recibo, parcial ou de quitação plena, fazer acordo e transigir, desistir, renunciar, confessar, concordar com o pedido, variar de ação; requerer medidas cautelares e preparatórias; recorrer e substabelecer, com ou sem reservas; promover medidas na área criminal e/ou administrativa; agir em conjunto com outro procurador ou isoladamente, principalmente para atuar perante o STF na ação que discute o aborto de fetos com microcefalia.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2016.

  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA - ADIRA

CNPJ n.º 10.884.420/0001-08

(representada por seu presidente, José Miranda de Siqueira)